



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.** Ata n° 24/2022

Data: 12 de Maio de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS E GOVERNAMENTAIS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
PEDRO AUGUSTO MASIERO	
TAMIRIS MONIQUE SOUZA	

A **Tomada de Preços nº 10/2022** foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 26 de Abril de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 26 de Abril de 2022, no Diário Oficial da União na data de 26 de Abril de 2022, na AMM na data de 26 de Abril de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. A empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** – CNPJ 37.658.395/0001-24 esteve presente, porém não se credenciou, pois não apresentou os documentos de credenciamento conforme exigidos no edital. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar



(envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento representantes legais, deu-se prosseguimento ao certame.

Empresas participantes:

<i>EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
A CONSULTORIA EIRELI	35.236.886/001-51
ANDERSON ANTONIO PEREIRA	048.229.296-42
MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA SEM REPRESENTANTE	37.658.395/0001-24

Não havendo nenhuma objeção por parte do representante presente em relação ao credenciamento, foi dada continuidade ao certame. Em sequência, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Todos os documentos recebidos pelas empresas participantes foram colocados à disposição para verificação de todos os presentes. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos representantes da secretaria solicitante, entendeu-se que as empresas: **A CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 35.236.886/001-51** e **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA – CNPJ 37.658.395/0001-24**, encontram-se **HABILITADAS**. Cabe lembrar que análise da documentação técnica foi realizada pelos representantes da secretaria presentes na sessão. A empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** protocolizou Termo de Renúncia de Interposição de Recursos, junto aos documentos de habilitação. Em sequência, *foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação o mesmo se manifestou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO***. Deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e analisados pelos representantes da secretaria. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

<i>EMPRESA</i>	<i>VALOR OFERTADO</i>
A CONSULTORIA EIRELI	R\$ 50.388,00
MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA	R\$ 50.400,00

Os licitantes presentes analisaram os documentos constantes nos envelopes de Proposta Comercial; salientamos que todos os questionamentos dos licitantes foram respondidos, conferindo maior transparência aos trâmites. Após a análise das propostas por parte da CPL, declarou-se a licitante **A CONSULTORIA EIRELI VENCEDORA** do certame, a empresa

(Handwritten signatures and initials)



ofertou o valor de **RS 50.388 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais)**. Foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, o mesmo se manifestou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**, como já informado anteriormente a empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** protocolizou desistência de recurso junto aos documentos de habilitação. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Mariles Maria Tavares, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 12 de Maio de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	<i>Vanessa M de Silva</i>
Mariles Maria Tavares – Membro da CPL -	<i>mariles maria tavares</i>
Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL -	<i>Tamiris Faria da Fonseca</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE
A CONSULTORIA EIRELI	<i>Anderson Antonio Pereira</i>
MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA	Sem representante